



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988.

CONSIDERANDO Art. 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que estabelece que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

CONSIDERANDO que os recursos destinados ao referido termo são oriundos de verba de emenda destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, sob número 202181000789 para programa de estruturação da Rede de serviços do SUAS :

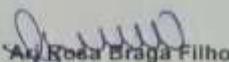
Justificamos que mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.109/2014 o Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, dispensa o Chamamento Público do Projeto "RECICLANDO VIDAS".

1) Associação Reciclando Vidas

12.820799/0001-41 CNPJ

Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar o presente no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste.

Congonhas, 07 de Dezembro de 2022.

  
Au Rôa Braga Filho

Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7.498, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

Declara de Utilidade Pública, para fins de Constituição de Servidão, terrenos situados no município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais art. 6º, X, e art. 31, I, letra d, da Lei Orgânica Municipal e parágrafo único do art. 4º, da Lei Municipal n.º 2.350/2002, e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei n.º 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de Congonhas/MG, conforme abaixo descritos:

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Imóvel: Chacreamento Joana Vieira  
Proprietário: Adivar Geraldo Barbosa  
Município: Congonhas  
Comarca: Congonhas UF: MG  
Área: 177.26 m<sup>2</sup> Perímetro: 57.00 m

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7728078.920 m e E 616378.850 m, ; com os seguintes azimutes e distâncias: 271°16'39" e 9.00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7728079.121 m e E 616369.852 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 5°40'26" e 17.00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7728096.037 m e E 616371.533 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 124°00'12" e 20.00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7728084.853 m e E 616388.113 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 237°21'45" e 11.00 m até o vértice 0, de coordenadas N 7728078.920 m e E 616378.850 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Imóvel: Chacreamento Coalhada  
Proprietário: Carlos Alberto Pinto  
Município: Congonhas  
Comarca: Congonhas UF: MG  
Área: 189.75 m<sup>2</sup> Perímetro: 58.95 m

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7727746.157 m e E 617525.994 m, ; deste, segue confrontando com JOSE GERALDO PINTO; com os seguintes azimutes e distâncias: 313°52'53" e 9.84 m até o vértice 1, de coordenadas N 7727752.978 m e E 617518.901 m; deste, segue confrontando com JOSE GERALDO PINTO; com os seguintes azimutes e distâncias: 46°49'59" e 20.00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7727766.660 m e E 617533.488 m; deste, segue confrontando com JOSE GERALDO PINTO; com os seguintes azimutes e distâncias: 133°37'33" e 9.09 m até o vértice 3, de coordenadas N 7727760.391 m e E 617540.066 m; deste, segue confrontando com JOSE GERALDO PINTO; com os seguintes azimutes e distâncias: 224°04'04" e 5.21 m até o vértice 4, de coordenadas N 7727756.648 m e E 617536.443 m; deste, segue confrontando com JOSE GERALDO PINTO; com os seguintes azimutes e distâncias: 224°53'03" e 14.81 m até o vértice 0, de coordenadas N 7727746.157 m e E 617525.994 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Imóvel: Chacreamento Vista Alegre  
Proprietário: Jose Nicolau Monteiro  
Município: Congonhas  
Comarca: Congonhas UF: MG  
Área: 189.48 m<sup>2</sup> Perímetro: 60.67 m

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7730683.645 m e E 615538.344 m, ; deste, segue confrontando com JOSE MONTEIRO; com os seguintes azimutes e distâncias: 268°29'58" e 12.26 m até o vértice 2, de coordenadas N 7730683.324 m e E 615526.092 m; deste, segue confrontando com JOSE MONTEIRO; com os seguintes azimutes e distâncias: 304°41'02" e 13.49 m até o vértice 3, de coordenadas N 7730691.000 m e E 615515.000 m; deste, segue confrontando com JOSE MONTEIRO; com os seguintes azimutes e distâncias: 46°34'53" e 2.66 m até o vértice 4, de coordenadas N 7730692.825 m e E 615516.929 m; deste, segue confrontando com JOSE MONTEIRO; com os seguintes azimutes e distâncias: 87°13'07" e 22.00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7730693.893 m e E 615538.902 m; deste, segue confrontando com JOSE MONTEIRO; com os seguintes azimutes e distâncias: 183°07'00" e 10.26 m até o vértice 1, de coordenadas N 7730683.645 m e E 615538.344 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**MEMORIAL DESCRITIVO**



Imóvel: Chacreamento Parque dos Monjolos  
Proprietário: Maricelso Maciel Ribeiro  
Município: Congonhas  
Comarca: Congonhas UF: MG  
Área: 200.00 m<sup>2</sup> Perímetro: 55.88 m

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7724426.595 m e E 620993.622 m, ; com os seguintes azimutes e distâncias: 309°23'13" e 17.09 m até o vértice 2, de coordenadas N 7724437.440 m e E 620980.413 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 41°12'33" e 11.45 m até o vértice 3, de coordenadas N 7724446.053 m e E 620987.955 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 121°44'52" e 13.02 m até o vértice 4, de coordenadas N 7724439.204 m e E 620999.024 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 188°24'01" e 7.96 m até o vértice 5, de coordenadas N 7724431.330 m e E 620997.861 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 221°50'17" e 6.36 m até o vértice 1, de coordenadas N 7724426.595 m e E 620993.622 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º As faixas de terreno descritas no artigo anterior, destinam-se à perfuração de poços artesianos pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º O Município de Congonhas, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, art. 4º da Lei Municipal 2.350/2002 e art. 3º, I, do Decreto Lei nº 3.365/41, a promover a constituição de servidão dos terrenos descritos no artigo 1º deste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse, inclusive promover o pagamento de eventuais indenizações, caso haja dano quando ao uso da propriedade, art. 40 do mesmo Decreto Lei.

Art.4º Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, para fins de imissão na posse em uma eventual ação judicial, nos exatos termos do art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 1941.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/597, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Secretária Adjunta e nomeia Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 4.023, de 7 de dezembro de 2021 e Lei nº 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ana Gabriela Dutra Carvalho do cargo em comissão de Secretária Adjunta e nomeá-la no cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei nº 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/603, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa substituto de Secretário em gozo de férias.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014,

II – Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Fazenda nº PMC/SEFAZ/082/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Thomás Lafeté Alvarenga – Procurador Geral, para exercer interinamente e cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal de Fazenda em substituição à titular Camila Vasconcelos Siqueira Cianni, durante o período de 6 a 23 de dezembro de 2022, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 6 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/604, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia Junta de Julgamento dos Processos Administrativos da Vigilância Sanitária.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 3.095, de 9 de junho de 2011 e Decreto n.º 5.355, de 1º de agosto de 2011; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º 03/2022 da Secretaria Municipal de Saúde - Superintendência de Assistência e Promoção,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Junta de Julgamento dos Processos Administrativos da Vigilância Sanitária, prevista no art. 3º do Decreto n.º 5.355, de 1º de agosto de 2011, pelo período de 12 (doze) meses, sendo permitida a recondução de 2/5 (dois quintos) de seus membros:

I - 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica:

Marcelo Armando Rodrigues – Matrícula 2879;

II - 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Marcelo Silva Reis – Matrícula 20139908;

Márcia Luzia Navarro – Matrícula 55021;

Fernanda Hermani Gonçalves – Matrícula 20144796;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Carlos José de Siqueira, matrícula 60911.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/142/2018**

Partes: Município de Congonhas X Marsou Engenharia Eireli. Objeto: Reajuste de preços dos itens que foram reequilibrados através do 15º termo aditivo, no percentual de 11,59% para os itens com data base maio/2021 e 11,57% para os itens com data base junho/2021. Valor: R\$ 351.368,94. Data: 05/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/214/2020**

Partes: Município de Congonhas X HB Locações Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original pelo prazo de 12 meses, iniciando-se a prorrogação em 16/12/2022 e término em 16/12/2023, e o reajuste de valor no percentual de 8,59%. Valor: R\$ 771.192,00. Data: 05/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/120/2020**

Partes: Município de Congonhas X Sistemma Assessoria e Construções Ltda. Objeto: Constitui objeto do aditivo o acréscimo de quantitativo de serviços existentes no percentual de 7,94% do contrato. Valor: R\$ 691.889,73. Data: 06/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/166/2022

ONDE SE LÊ: Recebimento das propostas: A partir de: 05/12/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 19/12/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 19/12/2022. LEIA-SE: Recebimento das propostas: A partir de: 07/12/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 21/12/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 21/12/2022. Local: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Fernando Augusto Baia Paula - Pregoeiro.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO Nº PMC/208/2022

Partes: Município de Congonhas X Ágora do Brasil Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de serviço especializado para execução de desinfestação pelo método Anóxia, que será aplicado nas 64 (sessenta e quatro) esculturas das seis Capelas dos Passos da Paixão, integrantes do Santuário do Senhor Bom Jesus de Matozinhos – Congonhas/MG, além de dois armários, uma mesa, tablado e 13 (treze) bancos pertencentes à Capela da Ceia, do referido conjunto histórico, com fornecimento de materiais e mão de obra no Município de Congonhas/MG. Vigência: 18 (dezoito) meses. Valor: R\$847.289,51. Data: 08/11/2022.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/236/2022

Partes: Município de Congonhas X Editora SEI Ltda. Objeto: Aquisição de 24 assinaturas das revistas, Educação Infantil/Língua Portuguesa/Humanitas, para alunos da Rede Municipal de Ensino. Vigência: 12 meses. Valor: R\$23.011,20 Data: 29/11/2022.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/100/2022 – PRC 158/2022

Aquisição de fragmentadoras de papel, industrial, para atender aos interesses das Secretarias da Prefeitura Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Dirceu Longo e Cia. Ltda.: item 1. Congonhas, 07/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0102/2022 – PRC 138/2022

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais para manutenção, utilizados na Oficina de Reforma e Manutenção de Bens Patrimoniais da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Ana Lara da Fonseca Santiago Reys Silva: item 99; Coelho Pinto Comércio e Serviços Ltda.: itens 5, 6, 8, 16, 22, 33, 34, 49, 96 e 97; Comercial Avan Ltda.: itens 26, 27, 39, 41 e 46; ECM Comercial e Serviços Ltda.: itens 30, 32 e 38 Industrial Ferragens Ltda.: itens 7, 9, 23, 28, 29, 35, 42, 45, 55, 57, 58, 64, 83, 86, 87 e 98; Marluce Bezerra dos Santos Silva de Lorencone ME: itens 11, 18, 21, 24, 43, 73, 74, 75, 76, 77 e 78; Real Acabamentos e Material Ltda.: itens 1, 2, 3, 4, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 25, 31, 36, 40, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 100; R.P Ferragens Ltda.: item 37. Congonhas, 06/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0145/2022 – PRC 258/2022

Aquisição de refeições para atender à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante BG Soluções e Alimentação Ltda.: item 1. Congonhas, 06/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0146/2022 – PRC 256/2022

Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório com montagem e de plaquetas de identificação patrimonial para atender às necessidades da secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Dimas Indústria de Móveis Ltda: itens 6, 15; Go Vendas Eletrônicas Eireli: item 19; Mobile Aço Comércio Varejista de Móveis Ltda.: itens 2, 9, 13 e 17; Mundo Office Ltda.: itens 3, 4, 5, 8, 10, 11 e 12; Silveira & Dalmas Ltda.: itens 16. Congonhas, 06/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0150/2022 – PRC 230/2022

Aquisição de equipamentos leitor de código de barras e impressora de cheques. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante PA Comércio e Serviços Gerais Eireli: itens 1 e 2. Congonhas, 06/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0155/2022 – PRC 265/2022

Aquisição de coletes e jaquetas impermeáveis personalizadas para uso nos serviços específicos da Defesa Civil. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante M.Testa Confeção ME: itens 1, 2, 3 e 4. Congonhas, 06/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0158/2022 – PRC 272/2022

Aquisição de materiais e equipamentos para a Defesa Civil do município de Congonhas/MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Casa das Ferramentas Votuporanga Eireli: itens 2 e 6; Drone Air Comércio e Serviços Tecnológicos Eireli: item 14; ECM Comercial e Serviços Ltda.: itens 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 12; Industrial Ferragens Ltda.: item 13 e Oportuno Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Ltda.: item 11. Congonhas, 06/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0161/2022 – PRC 291/2022

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos nutricionais para atender as demandas do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Biohosp Produtos Hospitalares Ltda.: item 3; Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda: item 6; Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda.: item 4; Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda.: itens 2 e 5 e Salud Comércio Varejista de Produtos Alimentícios e Descartáveis Ltda.: item 1. Congonhas, 06/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/075/2022

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação do Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor- Instituto CAPE, para locação de um espaço- STAND- 246 B, medindo 12m², na 33ª Feira Nacional de Artesanato para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo- SECULTE, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 05 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0152/2022 – PRC 277/2022**

Registro de Preços para aquisição de filtro de linha, pilhas não recarregáveis e recarregáveis, carregadores, baterias não recarregáveis e recarregáveis e carregadores nos Setores de Atenção Primária do município de Congonhas, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e Farmácia. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ECM Comercial e Serviços Ltda.: item 10; F H da Paz Rodrigues Automação Elétrica: itens 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 11; Industrial Ferragens Ltda.: itens 1 e 5; SJ Comércio de Utilidades Ltda.: item 6. Congonhas, 07/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/076/2022 – PRC 109/2022**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo leves com previsão de disponibilidade de motorista, com manutenção e despesas com combustível, para atender a demanda das Secretarias Municipais. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Cooperativa de Transporte Rodoviário Coopertran Ltda.: Lotes 1 e 2. Congonhas, 07/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## **EXPEDIENTE**

### **ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON